



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Edital nº 25 de 09 de Setembro de 2019

O **Campus Parnaíba do Instituto Federal do Piauí (IFPI)** torna público pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA**: destinadas ao atendimento de Disciplinas/ Cursos de Nível Médio, conforme Tabela 01, e ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Superior, conforme Tabela 02.

Todo bolsista terá como orientador o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas/cursos de nível médio

| CURSO | DISCIPLINA | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|---------------|------------|-------------|---------------|
| EDIFICAÇÕES | FÍSICA | 01 | 20h |
| | QUÍMICA | 02 | 20h |
| ELETROTECNICA | FÍSICA | 02 | 20h |
| | QUÍMICA | 02 | 20h |
| INFORMÁTICA | FÍSICA | 02 | 20h |
| | QUÍMICA | 01 | 20h |

Tabela 02 - Distribuição das vagas por disciplinas/cursos de nível superior

| CURSO | DISCIPLINA | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------|------------------------------------|-------------|---------------|
| LICENCIATURA EM QUÍMICA | QUÍMICA GERAL II | 01 | 20h |
| | QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL II | 01 | 20h |
| | QUÍMICA ORGÂNICA I | 01 | 20h |
| | QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL | 01 | 20h |
| | ANÁLISE QUÍMICA QUANTITATIVA | 01 | 20h |
| | PROJETO INTEGRADOR IV | 01 | 20h |
| | LIBRAS | 01 | 20h |
| LICENCIATURA EM FÍSICA | GEOMETRIA ANALÍTICA | 01 | 20h |
| | CÁLCULO DE FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL | 01 | 20h |
| | LABORATÓRIO DE ONDAS E FLUIDOS | 01 | 20h |
| | ASTRONOMIA | 01 | 20h |
| | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 20h |

1. Objetivos da Monitoria

Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico ou prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

2. Requisitos para concorrer à Bolsa Monitoria

Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Física e Química.
- Estar frequentando regularmente o curso.
- Ter concluído com êxito a disciplina a qual pretende concorrer.
- Apresentar coeficiente Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

3. Das Atribuições do Monitor

São atribuições dos monitores:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

4. Das proibições do Monitor

É vedado aos monitores:

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

5. Das Atribuições do Professor Orientador

São atribuições do professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à respectiva Coordenação de Curso do IFPI/Campus Parnaíba.

6. Do processo de inscrição dos alunos interessados

O discente interessado em concorrer a Bolsa de Monitoria deverá entregar o Formulário de inscrição (em anexo) devidamente preenchido e assinado, além de uma cópia do histórico escolar, devendo este atender os pré-requisitos à inscrição, junto à sua respectiva Coordenação de Área/ Eixo no período de **09/09/2019 a 11/09/2019**.

7. Da Seleção dos Candidatos

7.1. Da Seleção dos Candidatos à monitoria

I - Avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e no rendimento acadêmico do aluno.

$$\frac{ND + NR}{2} = NF$$

Onde,

ND = Nota da disciplina

NR = Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, a nota da disciplina.

III - Para as disciplinas de Física do ensino médio será considerada para efeito de cálculo a nota de **Física Básica**.

IV - Para as disciplinas de Química do ensino médio será considerada para efeito de cálculo a nota de **Química Geral I**.

V - Para a disciplina **Astronomia** será considerado para efeito de cálculo o coeficiente de rendimento acadêmico.

VI - Membros do **GOA** (Grupo de Observação Astronômica) poderão concorrer para a disciplina **Astronomia** mediante a apresentação de declaração do Professor responsável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

8. Cronograma

| EVENTO | DATA PROVÁVEL |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital | 09/09/2019 |
| Inscrição dos candidatos (alunos) | 09/09/2019 a 11/09/2019 |
| Divulgação dos Resultados | 12/09/2019 |
| Início das Atividades | 13/09/2019 |

9. Informações Gerais

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

A listagem com o resultado da seleção será afixada em área de circulação do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço www.ifpi.edu.br/parnaiba.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com as Coordenações de Cursos do IFPI/Campus Parnaíba.

Parnaíba (PI), 09 de Setembro de 2019.

Luís Fernando dos Santos Souza
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas - PIBAC

Bolsa de Monitoria

Modalidade: () Remunerada () Não Remunerada

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Parnaíba solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria.

1. Candidato a Monitoria

| | | | | |
|----------------------------------|---------------|-----------|-------------------|-------------|
| Nome: | | | Matrícula: | |
| Endereço Residencial: | | | Bairro | |
| | | | | |
| CEP | Cidade | UF | DDD | Fone |
| | | | | |
| Endereço eletrônico: | | | | |
| Monitor da Disciplina de: | | | | |

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital 25/2019 IFPI/Campus Parnaíba.

Candidato(a): _____

Parnaíba (PI), ____/____/2019. _____

Assinatura do Candidato/a

Recebimento da Coordenação de Curso:

Parnaíba (PI), ____/____/2019. _____

Assinatura do Coordenador de Curso

(Comprovante do Aluno)

Recebimento da Coordenação de Curso:

Parnaíba (PI), ____/____/2019. _____

Assinatura do Coordenador de Curso